



*Câmara Municipal de Barueri*  
 ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91 -

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Artigo 1º) - Fica concedido ao Exmo. Senhor Deputado Estadual RUBENS FURLAN, o Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri.
- Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.
- Artigo 3º) - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão Solene, a ser designada pela Presidência, a solenidade de outorga do Título respectivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 24 DE OUTUBRO DE 1991.

*Borges*  
 NOÉ DE SOUZA BORGES  
 Presidente

*Clarindo A. da S. da Silva Filho*  
 CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
 1º Secretário

*Valdemir Holanda da Silva*  
 VALDEMIER HOLANDA DA SILVA  
 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

*Hilda Maria Jacinco*  
 HILDA MARIA JACINCO  
 Diretora Secretária